

Recurso nº 79.401 - Processo nº E-04/041/000917/2020 - Recorrente: cláudia cid brito. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para manter a perempção, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.364 - EMENTA: ITD - LEVANTAMENTO DE PEREMPÇÃO. Mantida a decisão do julgador de Primeira Instância, que negou seguimento à impugnação, por perempta, com fundamento no Art. 253 do Decreto-lei 5/75. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.942 - Processo Nº E-04/005/001457/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA ASSESSORIA ADUANEIRA EIRELI. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.365 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.817 - Processo nº E-04/041/002716/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ronaldo magalhães valeria gomes. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.366 - EMENTA: ITD - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 30/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.940. - Processo nº E-04/034/007624/2015. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.373 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.992 - Processos nº E-04/041/000818/2020 - Recorrente: HELENA SIMAS DE GARCIA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, para levantar a perempção, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.382 - EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO DA PEREMPÇÃO. APRESENTAÇÃO DE ARGUMENTOS RELEVANTES. Uma vez que o contribuinte apresentou informações detalhadas e relevantes a respeito da incorreção dos fatos a ele imputados, a perempção deve ser levantada, na forma do artigo 92 do Decreto no 2.473/79. Acolhido o levantamento da perempção. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVÍDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Recurso nº 79.967 - Processo nº E04/034/010237/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - PETROBRAS - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.383 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2460564

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DIRETORIA DE SEGURIDADE

##### GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

##### DESPACHO DO COORDENADOR

DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI PD-04/138.161/2021 - De acordo com a documentação apresentada, DECLARO que conforme a instrução processual, BERNARDO DOMINGUES SANCHES FERREIRA, na qualidade de FILHO MENOR, não faz jus à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado CARLOS ALBERTO SANCHES FERREIRA, matrícula nº 3530-3 da SEPOL, uma vez que o instituidor da pensão não era mais segurado deste fundo previdenciário.

Id: 2460815

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

##### ATO DO PRESIDENTE

##### PORTARIA AGERIO PR Nº 194 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

##### NOMEIA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA; (Referência: Proc. SEI-220009/000076/2023);

##### RESOLVE

Art. 1º - Nomear Bruno Melo Alves, matrícula 384, para o Cargo de Livre Provimento de Consultor Técnico II, vinculado à Gerência de Micro e Pequenas Empresas - GEMPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/03/2023.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2013

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Id: 2460208

#### Secretaria de Estado de Polícia Militar

##### ATO DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3474 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

##### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

##### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública; e
- o Proc. nº SEI-350135/000371/2023, o qual indica servidores para a substituição em comissão de fiscalização;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de fevereiro de 2023, o(s) servidor(es):

##### GESTORES:

KASSYA GOTELIP STEVENS (ID FUNCIONAL: 4327571-0), CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCANTE (ID FUNCIONAL: 441267-1).

##### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

PPM/CAMPOS: 1º SGT PM RG 67.692 LEANDRO ROSA DE SOUZA (ID FUNCIONAL2364064-2), 1º SGT PM RG 80.063 CARLOS RENAN VIEIRA AZEVEDO (ID FUNCIONAL 059516-2), 2º SGT PM RG 75.761 CARLOS DARCLEU PESSANHA AMARAL (ID FUNCIONAL2206766-3).

7º BPM: 2º SGT PM RG 70.798 NILTON DE MOURA RAIMUNDO (ID FUNCIONAL2195036-9), 3º SGT PM RG 84.438 KATIA REGINA GUIMARÃES FERNANDES (ID FUNCIONAL4269357-8), CB PM RG 93.108 ALICE PERES ALMEIDA MONTEIRO (ID FUNCIONAL4418258-9).

PPM/SJM: 3º SGT PM RG 84.246 CARLOS EDUARDO NUNES BRAGA (ID FUNCIONAL4268984-8), CB PM RG 89.211 ALINE PEREIRA DE SOUZA (ID FUNCIONAL4304369-0), CB PM RG 92.067 GISELE DO NASCIMENTO LIMA (ID FUNCIONAL4412342-6).

OPCM: MAJ PM RG 77.313 SERGIO CAMINHA DE CASTRO (ID FUNCIONAL0002450166-2), 2º SGT PM RG 74.567 BILHIGRAN NUNES RIBEIRO (ID FUNCIONAL24349437-1), 2º SGT 80751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES (ID FUNCIONAL4183651-0).

PPM/OLARIA: 2º TEN PM RG 77.745 ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTO (ID FUNCIONAL05930367), 3º SGT PM RG 82.364 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FIRMINO, (ID FUNCIONAL4249407-9), CB PM RG 92.613 CAROLINA ANDRADE MARTINS FERRET (ID FUNCIONAL4415934-0), SD PM RG 109.529 MICHAEL JACKSON PESSANHA DOS SANTOS (ID FUNCIONAL5110428-4).

CFAP: CAPITÃO PM RG 76.895 GIOVANA FAUSTINO PITANGA (ID FUNCIONAL2448005-3), CAPITÃO PM RG 76.974 ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA KISTEN MACKED (ID FUNCIONAL2443771-9), SUB TEN. PM RG 64.410 ROSANA LEITÃO (ID FUNCIONAL2434924-0).

RPMONT-UBS: 1º TEN PSI RG 104.885 JAQUELINE BATISTA DE FIGUEIREDO DA SILVA (ID FUNCIONAL: 5077836-6), 1º TEN PM PSI RG 3/000200 CRISFANE LOPES FAGUNDES FERREIRA BRAS (ID FUNCIONAL: 5134363-0), 1º TEN PM PSI RG 3/000240 FERNANDA GONÇALVES E SILVA DO NASCIMENTO (ID FUNCIONAL: 5134074-7).

PPM/CASC: 1º SGT PM RG 70.489 JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUZA (ID FUNCIONAL2276560-3), 1º SGT PM RG 72.031 DENILSON CARVALHO DA SILVA (ID FUNCIONAL2372831-0), CB PM RG 91.977 ALESSANDRA VELLOSO ALVES, (ID FUNCIONAL4273570-0).

CFR/PM: 1º SGT PM RG 63.218 LEANDRO IPANEMA VILA V.S. DE CARVALHO (ID FUNCIONAL2260065-5), 1º SGT PM RG 77.784 WILLE PEIXOTO GUIMARÃES (ID FUNCIONAL0593073-1), CB PM RG 93.422 ANDERSON DA CONCEIÇÃO SERRANO (ID FUNCIONAL 4419471-4).

HCPM: CAP PM ENF RG 89.669 CARLA SENA BARBOSA DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL4361621-6), CAP PM ENF RG 89.469 FERNANDA CAROLINE DA SILVA (ID FUNCIONAL4398791-5), CB PM RG 10.4457 THIAGO BASTOS FERREIRA (ID FUNCIONAL 5031922-1).

##### SUPLENTES:

HCPM : CB PM RG 90.310 RAQUEL TINOCO GONÇALVES (ID FUNCIONAL4402611-0), 3º SGT PM RG 82809 WAGNER PAULO PEREIRA ROMEU (ID FUNCIONAL4264571-9), SUB TEN RG 62.211 LUCIANO DA SILVA GOMES (ID FUNCIONAL2456671-3), CB RG 88.483 CHARLES MATHIAS FERREIRA (ID FUNCIONAL4380968-5), 1º SGT RG 64.387 GLAUCIA CANDIDO DE AZEVEDO (ID FUNCIONAL2457356-6), CB RG 102.605 PAULO AFONSO MACEDO MARTINS (ID FUNCIONAL5027403-1), 1º SGT RG 64.391 ADRIANA ALVES CARREIRO MARTINS (ID FUNCIONAL2455023-0), 1º SGT RG 70.038 ANASTÁCIO KOBAYASHI DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2294629-2), SUB TEN RG 64.308 JOSEMARY LORENÇO DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2456256-4), SUB TEN RG 58.915 GILBERTO LOPES MARTINEZ (ID FUNCIONAL2324284-1), 1º SGT RG 73.030 MARIA SILVA RANGEL DE SOUZA PEREIRA (ID FUNCIONAL2462569-8), SUB TEN 66.109 ADRIANA VANESSA SILVA PUJOL (ID FUNCIONAL2249605-0), 1º SGT RG 73.058 ANDREA DA SILVA (ID FUNCIONAL2500397-6), 1º SGT RG 69.251 MARCELO RIBEIRO (ID FUNCIONAL2480822-9).

2º BPM: CAP PM RG 82.484 NELSON ESTEVAM CARVINHO JUNIOR (ID FUNCIONAL4256407-7), 2º SGT PM RG 76.463 FERNANDO LOPES TEIXEIRA FILHO (ID FUNCIONAL2186344-0).

APM DJ.VI: CAPITÃO PM RG 76.986 ELAINE POLLY DA SILVA VIEIRAS (ID FUNCIONAL2452015-2), 2º SGT PM RG 72.802 CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR (ID FUNCIONAL2270014-5), 2º SGT PM RG 80.647 ELAINE XAVIER DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA (ID FUNCIONAL4183580-8).

CPM NIT: 1º SGT PM RG 68.589 ROGERIO DA SILVA GONÇALVES (ID FUNCIONAL: 2195893-9), 2º SGT PM RG 66.525 JUSSARA DE FAVERE (ID FUNCIONAL2394552-4), 2º SGT PM RG 81.385 RONALD PABLO DA CONCEIÇÃO SILVA (ID FUNCIONAL 4208288-9), CB PM RG 102.076 THIAGO DE SOUZA RIBEIRO (ID FUNCIONAL 5024788-3).

HPM NIT: 1º TEN PM ENF RG 3/000139 BERNARDO DE FRANCA PAULA (ID FUNCIONAL: 5002809-0), CB PM RG 91.888 GRAZIELLE MARQUES CARVALHO DA SILVA (ID FUNCIONAL: 4411607-1), CB PM RG 95.577 CLAUDIO LECY MIRANDA DE BARROS (ID FUNCIONAL: 4426409-7)

##### SUPLENTE:

HPM-NIT: CB PM RG 3/000658 YSABELLY TEIXEIRA DE MATOS (ID FUNCIONAL: 5134208-1).

UP/PMERJ: 1º SGT PM RG 64.350 MARIA HELENA ARAUJO TORRES DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2466407-3), CB PM RG 89.218 DEIVISON CONCEIÇÃO DUARTE (ID FUNCIONAL4387136-4).

DGS/QG: 1º SGT PM RG 69.441 ALEXANDRE AZEVEDO DE OLIVEIRA (ID FUNCIONAL2345264-1), 2º SGT PM RG 74.959 ALESSANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA (ID FUNCIONAL2435881-9), CB PM RG 91.219 HORTENCIO PONTES DE OLIVEIRA JUNIOR (ID FUNCIONAL4406301-6), CB PM RG 94.867 EDSON DE OLIVEIRA DE ASSIS (ID FUNCIONAL4424132-1), CB PM RG 102.878 WILSON XAVIER DO VALE JUNIOR (ID FUNCIONAL5028703-6).

DRSP: 2º SGT PM RG 78.015 EMERSON SERRA DA SILVA (ID FUNCIONAL0593300-5), CB PM RG 92.238 JEISON SANTOS DE CONCEIÇÃO (ID FUNCIONAL4412120-2).

Oriundo do processo nº SEI-350207/000245/2020, contrato: 287/2019 firmado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução